



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI N.º 1.105/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

“ESTABELECE A NOVA LINHA DIVISÓRIA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PLATINA”.

O Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Perímetro Urbano da sede do município de Platina-SP será de 1.091.662,00 hectares iguais a 45,11 alqueires paulista, dentro das seguintes linhas demarcatórias: “Tem início ao sul da cidade, na antiga demarcação urbana, no ponto M-0, situado à margem direita do Ribeirão Pary-Veado, daí segue em linha reta numa distância de 365,55 metros com Rumo 53°29’15” NW até encontrar o ponto M-1, encravado às margens da estrada vicinal para a Água do Prato; deflete à esquerda e segue pela estrada para a Água do Prato, numa distância de 115,62 metros com Rumo 47°59’23” SW até encontrar o ponto M-2; deflete à direita subindo em reta, por detrás do cemitério municipal, numa distância de 420,00 metros com Rumo 27°34’53” NW, até encontrar o ponto M-3, encravado na antiga estrada boiadeira; daí, segue acompanhando a antiga estrada boiadeira, numa distância de 378,23 metros com Rumo 51°46’26” NW até o ponto M-4; daí, deflete à direita e segue numa distância de 428,46 metros com Rumo 33°04’ NE acompanhando a divisa com terras de Milton Gomes, até encontrar o eixo da Rodovia José Afonso Francisco dos Reis no ponto M-5; deste, deflete à direita e segue pelo eixo da rodovia, na distância de 52,40 metros com Rumo 83°59’54” SE até encontrar o ponto M-6; deflete à direita e caminha 92,60 metros com Rumo 66°49’38” SE até o ponto M-7; deflete à direita e segue na distância de 93,50 metros com Rumo 45°02’09” SE até encontrar o ponto M-8; deflete à direita e caminha 106,20 metros com Rumo 39°33’ SE até encontrar o ponto M-9, sempre pelo eixo da Rodovia; do ponto M-9, deflete à esquerda e caminha 737,30 metros com Rumo 48°42’ NE até encontrar o ponto M-10, localizado na Estrada Vicinal para o Bairro do Taquaral; do ponto M-10, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 522,70 metros com Rumo 35°47’22” SE até encontrar o ponto M-11, localizado na Ponte sobre o Ribeirão Taquaral, na estrada para Echaporã; do ponto M-11, deflete à

Sabido



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

direita e segue descendo pela margem direita do Ribeirão Taquaral até encontrar o Ribeirão Pary-Veado; deste segue descendo pela margem direita do Ribeirão Pary-Veado até encontrar o ponto M-0", conforme descrição da Lei nº 832 de 14 de maio de 2002; e acrescentando-se a este perímetro, a descrição que segue: "Iniciando-se no ponto V-4A, localizado junto a Rua Antonio Caetano (Outrora ESTRADA BOIADEIRA), deste segue confrontando com a Rua Antonio Caetano (Outrora ESTRADA BOIADEIRA), com azimute $111^{\circ}44'22''$ e distância de 9,20 m, até o ponto V-5, deste segue confrontando com a propriedade do **Município de Platina - SP (ÁREA DE POSSE)** com o seguinte azimute e distância: com azimute de $111^{\circ}44'22''$ e distância de 15,00 m até o ponto V-6, deste deflete a direita confrontando com o **Cemitério Municipal de Platina - SP (Área de Posse)**, com azimute de $201^{\circ}24'05''$ e distância de 110,03 m até o ponto V-7, com azimute de $112^{\circ}05'08''$ e distância de 108,90 m até o ponto V-8, deste segue confrontando com a propriedade da **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU (Outrora Maria Brandina de Jesus) (MATRICULA 6.732)**, com azimute de $112^{\circ}12'17''$ e distância de 74,28 m até o ponto V-9, deste deflete à direita confrontando com **Estrada Municipal - (PLN-020), Faixa de domínio de 10,00 metros - (Município de Platina - SP) (Outrora Estrada do Lajeado)**, e do outro lado da referida estrada com a **Chácara São Pedro**, propriedade de **Nelson Pedro de Lima casado com Otilda Paula de Jesus Lima (MATRICULA 11.601)**, com os seguintes Azimutes e distâncias: com azimute de $214^{\circ}51'27''$ e distância de 101,18 m até o ponto V-10, com azimute de $221^{\circ}03'08''$ e distância de 9,71 m até o ponto V-11, deste segue confrontando com o **Sítio Saltinho**, propriedade de **Francisco José Bittencourt casado com Marlene Ribeiro Bittencourt (MATRICULA 14.035)**, com azimute de $221^{\circ}03'08''$ e distância de 31,82 m até o ponto V-12, com azimute de $229^{\circ}28'43''$ e distância de 159,09 m até o ponto V-13, com azimute de $229^{\circ}39'05''$ e distância de 30,01 m até o ponto V-13A, deste deflete a direita confrontando com o **Quinhão B** propriedade de **Renata Aparecida de Camargo Bittencourt casada com Altair Luis dos Santos, Área Remanescente, (MATRICULA 12201)**, com o seguinte azimute de $317^{\circ}44'01''$ e distância de 90,12 m, até o ponto V-13B; daí deflete a direita confrontando a inda com a propriedade **Renata Aparecida de Camargo Bittencourt**

Saltinho



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

casada com Altair Luis dos Santos(MATRICULA 12201), com o seguinte azimute de 21°24'05" e distância de 376,85 m, até o ponto inicial V-4, encerrando o levantamento e totalizando uma área de 4,8400 ha". Sendo assim, fica estabelecido o novo perímetro urbano do município de Platina/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário e a Lei nº 832 de 14 de maio de 2002.

Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de dezembro de 2013.

MANOEL POSSIDONIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 11 de dezembro de 2013.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria